

**UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
UPAE OURICURI**

RELATÓRIO GERENCIAL MENSAL
Outubro 2020

Ouricuri-PE
Outubro 2020

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
3. INDICADORES DE QUALIDADE	13
4. PRODUÇÃO DE EXAMES	17
5. CARÊNCIAS DIAGNÓSTICAS/TERAPÊUTICA	17
6. COMISSÕES	18
7. PRINCIPAIS DIFICULDADES	18
8. CONCLUSÃO	19
9. PLANILHA DE PENDÊNCIAS.....	21
10. ANEXOS.....	24

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

1 – INTRODUÇÃO

O ISMPE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ foi criado em 31 de janeiro de 1969, na cidade de Petrolina-PE, sendo uma pessoa jurídica de caráter associativo, entidade beneficente de serviço na área da saúde.

Em 1966, o Bispo da Diocese de Petrolina/PE, Dom Antônio Campelo de Aragão-SDB, com o olhar profundo para a humanidade, percebeu que as necessidades básicas do ser humano eram desassistidas. Com isso, na extensa Diocese, fundou a Unidade de Saúde da citada Diocese para atender à população marcada pela vulnerabilidade social, onde os acessos à assistência médica, muito precária, vivia em extrema pobreza. As mulheres eram as mais sofridas, antes, durante e depois do parto não tinham acompanhamento médico. Por isso, em 27 de janeiro de 1967, ele fundou a Unidade do Sertão Pernambucano para atender toda região.

Com o lema “Tudo farei para os Eleitos”, sempre com alegria e audácia, a unidade foi fundada para que o povo pudesse ser visto na sua totalidade, principalmente nos aspectos humanos espiritual e social, tornando-se um atendimento hospitalar de referência para a região.

A Diocese de Petrolina, em 25 de janeiro de 1983, doou o Hospital e Maternidade Santa Maria em Araripina ao Instituto Social Medianeiras da Paz, entidade mantenedora de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópicos, que tem como missão desenvolver ações de atenção integral à saúde dos usuários com eficiência e eficácia organizacional, através de especialidades médicas como obstetrícia, pediatria, clínica médica, cirurgias eletivas, hemodiálise, consultas ambulatoriais e etc.

O Instituto Social das Medianeiras da Paz, entidade religiosa e pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos e sem fins lucrativos, gestor do Hospital e Maternidade Santa Maria, tem em suas origens o objetivo de ser presença de Mediação e de Promoção da Paz, servindo e anunciando intensamente Jesus Cristo; encontra na

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

assistência a pessoas carentes, um meio de cumpri-lo, com esforço e dedicação e lutando, cotidianamente, contra escassez de recursos.

O Hospital e Maternidade Santa Maria está localizado na Rua: José Barreto de Alencar, 450, centro, CEP 56280-000 Araripina, região da chapada do Araripe, interior do Estado de Pernambuco, distante 761 km da capital do estado. Localizado IX Gerencial Regional de saúde do Sertão do Araripina com uma população de 350 mil habitantes, sendo composta por 11 Municípios, onde atendemos pessoas dos onze municípios e os Municípios circunvizinhos do Estado do Piauí, pela localização da cidade de Araripina que faz divisa com os estados do Ceará e Piauí.

Dentro do desenho da Rede de Atenção a Saúde, o Hospital Santa Maria se encontra como o hospital de retaguarda para toda a Região e também, é indicado para ser Referência da Rede Cegonha e para obstetrícia de três Municípios, Trindade, Ipubi e Araripina, atendendo mais de 2.000 partos por ano, no Estado de Pernambuco.

O Instituto Social das Medianeiras da Paz, Hospital e Maternidade Santa Maria, no intuito de prestar atendimentos de qualidade aos usuários, particularmente os que se encontram na vulnerabilidade social, atendimento pelo SUS, com os serviços de assistência médica e hospitalar na área preventiva, curativa e de reabilitação. Também oferece serviços no materno infantil, clínica médica e cirúrgica, urgência e emergência.

Oferece ainda serviços de análises clínicas, fisioterapia, enfermagem, farmácia, drogaria, nutrição, medicina e outros que possam ser criados, garantindo o atendimento integral à saúde física e mental. Como também a Entidade, o serviço da Pastoral da Saúde, em vista do bem estar psicológico, social e espiritual. Araripina, segundo dados estimados do IBGE para o ano de 2019, conta com uma população de 83.757 pessoas e densidade demográfica de cerca de 40 habitantes por km².

O HMSM dispõe de 146 leitos, dos quais, 123 leitos – (92%) - são destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS, assim distribuídos: 21 para Clínica Obstétrica, 52 para

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Clínica Médica, 20 para Clínica Cirúrgica, 21 para Clínica Pediátrica, 08 leitos de observação em sua Unidade de Urgência e Emergência e 06 Leitos para Saúde Mental. (Obs.: temos 08 leitos de observação na Urgência e Emergência que não constam no CENES).

É uma instituição filantrópica regularmente credenciada pelos órgãos públicos, federal, estadual e municipal e contratualizado para a Rede SUS, através do convênio específico com a Prefeitura Municipal de Araripina, com repasses assegurados pelo Fundo Nacional de Saúde – MAC Média e Alta Complexidade.

A missão do Instituto Social das Medianeiras da Paz, conforme mudanças a partir da Nova Lei de Filantropia a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009¹, concentra sua ação na área de saúde.

No ano de 2017 essa unidade realizou atendimentos e procedimentos médicos com uma média mensal de cerca, demandados pela população – urbana e rural – do próprio município de Araripina, bem como de outras cidades e distritos circunvizinhos, incluindo ainda alguns municípios de fronteira do Estado do Piauí.

Ficando assim distribuídos, consulta de urgência e Emergência 46.442 pessoas atendidas, foram realizados 5.956 internamentos; 1.046 partos normais, 734 partos Cesarianos, 71 Curetagem, totalizando 1.851.

O Município de Araripina é uma cidade que tem um grande número de atendimentos devido aos acidentes automobilísticos e motociclístico, outras formas de violência, foram atendidas 2.361 pessoas com esse perfil, ou seja, vítima de violência, seja ela física ou no trânsito. Foram realizados 4.884 exames de Raios-X Ambulatorial.

O Hospital Santa Maria tem por Missão atender as pessoas em suas dificuldades, não deixando que as pessoas excluídas deixem de ter seu atendimento garantido, tendo como base a Lei 8080¹, que criou o Sistema Único de Saúde para dar garantias de

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

atendimento à população Brasileira, procurando assim, sempre seguir os parâmetros e as diretrizes do SUS, Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção à saúde da população brasileira, o que implica conceber como “imagem-objetivo” de um processo de reforma do sistema de saúde “herdado” do período anterior, para um “sistema de saúde” capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar, de forma equitativa e integral.

O HMSM, ainda tem os atendimentos não SUS de caráter gratuito, a exemplo, ECG 565, Egresso de crianças nascidas nesta unidade 863 atendidos, atendimentos internos e externos pelo Serviço Social 27.538 e outros tipos de atendimentos, convênio 20, particular 76. A direção do HMSM, procurar manter atualizada a formação dos 160 colaboradores, com cursos de formação dentro da área de atuação dos mesmos. Com isso garantir a assunção da missão do hospital. Dessa forma, a Unidade de Saúde mantém o atendimento aos usuários, em situação de vulnerabilidade social no atendimento gratuito de acordo com a Legislação e realiza assim sua missão.

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) de Ouricuri/PE, está localizada na Av. Manoel Irineu de Araújo, S/N, Centro Ouricuri – CEP: 56200-000, inaugurada em 5 de Maio de 2017, atualmente gerida pela Instituto Social das Medianeiras da Paz, sob o contrato de gestão n.º 002/2020 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco em 05 de Março de 2020, sendo um serviço de referência em assistência ambulatorial, oferecendo consultas e exames especializados nas mais diversas áreas. O acesso ao serviço se dá exclusivamente de forma regulada, pelas centrais de regulação municipal.

Tem como área de abrangência os municípios que compõem a IX Gerência Regional de Saúde a citar: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade e Ouricuri, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), tem como população estimada, atualizado em Maio de 2018 os seguintes índices populacionais:

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Quadro 1 – População Região do Araripe Pernambuco

Município	Estimativa Populacional
Araripina	83.757
Bodocó	37.816
Exu	31.790
Granito	7.417
Ipubi	30.447
Ouricuri	84.632
Parnamirim	21.383
Santa Cruz	15.123
Santa Filomena	14.355
Moreilândia	11.227
Trindade	30.155
Total Populacional	352.333

Fonte: www.ibge.gov.br/brasil/pe

Entre os serviços contratados estão: cardiologia, dermatologia, otorrinolaringologia, urologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia e vascular. A UPAE Ouricuri disponibiliza ainda um espaço para reabilitação física e consultas com profissionais não médicos das áreas de fisioterapia, enfermagem, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, farmácia, nutrição e serviço social. Já na área de diagnóstico, os usuários contam com exames laboratoriais, ginecológicos, dermatológicos e cardiológicos como eletrocardiograma, ecocardiograma e teste ergométrico.

A unidade realiza ainda serviço de reabilitação atendimento aos bebês, crianças e adolescentes com microcefalia e outras síndromes da região de abrangência. A equipe multidisciplinar faz todo o acompanhamento necessário e realiza atividades que estimulam o desenvolvimento das crianças. Os atendimentos ocorrem de forma descentralizada.

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

2 – INDICADORES DE PRODUÇÃO:

Os indicadores de produção servem para avaliar o rendimento e eficiência dos processos nas Unidades, como também mensurar a quantidade de recursos utilizados, para a execução contratual que especificou como meta inicial, funcionar no ***1º e 2º trimestres com 27,78% do total de consultas contratadas e os exames delas provenientes, ou seja, 2120 consultas médicas, além de 752 não médicas e 548 sessões de fisioterapias.* (*Texto extraído do contrato 002/2020) Conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 2 – Metas Contratadas

Consultas	2120
Outros profissionais de nível superior	752
Sessão de fisioterapia(reabilitação)**	548

2.1 - Registro mensal de consultas médicas.

O registro mensal de consultas médicas com os especialistas, é dividido da seguinte forma: primeira consulta, consulta subsequente (retorno) e interconsulta (de um especialista para o outro). Foram ofertadas em Outubro/2020, um total de **622 consultas**, respeitando a Portaria SES N°208/2020, “**Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa;**”, pela pandemia do COVID-19.

A unidade não atingiu a meta referente ao contrato de Gestão 002/2020 firmado com essa Secretaria, devido as orientações do Secretário de Saúde Dr. André Longo Araújo de Melo, conforme Portaria SES/PE N° 107 de 24 março de 2020, descrita abaixo:

Conforme portaria SES/PE N° 107 DE 24 de março de 2020, o Secretário de Saúde DR. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais.

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020, que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do coronavírus, no território pernambucano, delegou ao Secretário de Saúde a competência para editar normas complementares para a sua execução.

Considerando o Decreto que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil aprovado em 18 de março do corrente ano pela Câmara dos Deputados;

Considerando o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-COV-2;

Considerando a necessidade de destinar o maior número de leitos disponíveis para o tratamento de pacientes diagnosticados ou com suspeita de infecção pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins do caput, caracterizam-se cirurgias eletivas, aquelas que possam ser adiadas e/ou reprogramadas sem prejuízo à saúde do paciente.

Art. 2º Os servidores públicos que tiverem as atividades suspensas em razão dos serviços descritos no Art. 1º, poderão ser convocados para outras atividades no âmbito da assistência hospitalar ou teletrabalho.

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Art. 3º Ficam mantidos, na rede hospitalar pública e privados do Estado de Pernambuco, os serviços de:

I - atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos, procedimentos e exames nos serviços de urgência e emergência;

II - Consultas e procedimentos ambulatoriais considerados inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros;

III - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT que dão suporte aos pacientes internados;

IV - Cirurgias eletivas inadiáveis como cirurgias oncológicas, cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos dentre outras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro 3 – Total de Consultas Ofertadas

Primeira Consulta	246
Subsequente	300
Interconsulta	76
Total	622

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

2.1.1 - Ofertada x Agendada

Foram disponibilizadas 622 consultas.

Quadro 4 – Ofertado x Agendado

Tipo de Consultas Ofertas	Ofertado	Agendado
Primeira Consulta	246	227
Consulta Subsequente	300	358
Interconsulta	76	142
Total	622	727

2.1.2 - Agendada x Executada

As primeiras consultas são agendadas apenas, através das regulações municipais, pela disponibilidade ofertada a IX GERES que faz a distribuição de acordo com o percentual populacional de cada município e através da autorregulação realizada na própria UPAE, pela central de marcação, onde são agendados apenas as consultas subsequentes e as Interconsultas.

Quadro 5 – Consultas Agendadas x Executada

Tipo de Oferta	Agendado	Executado	* %
Primeira Consulta	227	162	71,40%
Consulta Subsequente	358	353	98,60%
Interconsulta	142	141	99,30%
Total	727	656	90,23%

*O percentual apresentado nesse quadro é em relação ao que foi executado das consultas agendadas e não a meta da Unidade que é apresentada posteriormente ainda nesse relatório.

2.2 - Consultas de outros profissionais de nível superior

2.2.1 - Meta Contratada x Ofertada (Disponibilizada)

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Com relação aos atendimentos de consultas não médicas (outros profissionais de nível superior), pelo regime contratual especificado anteriormente, nossa meta inicial é de **752** consultas totais.

2.2.2 Meta Ofertada (Disponibilizada) x Agendada e Executada

As consultas “somente serão agendadas pelos pacientes que comparecem na Unidade, os que não comparecem não são considerados faltosos e não são agendados”.

As consultas, não médicas são realizadas nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social (vide quadro 6).

Os atendimentos de Serviço Social tem um direcionamento voltado para orientação social como também encaminhamentos à rede socioassistencial com intuito de articular a garantia de direitos sociais, como exemplo, disponibilização de transporte, falta de medicações e exames na rede municipal de saúde, para isso, foram realizados relatórios sociais e seus devido encaminhamentos.

Quadro 6 - Consultas de outros profissionais de nível superior

Outros Profissionais de Nível Superior	Consultas					Meta	%
	D	A	E	PF	C		
Enfermagem	168	30	30	0	0	752	28,99
Farmácia	0	0	0	0	0		
Fisioterapia	26	19	19	0	0		
Fonoaudiologia	14	2	2	0	0		
Nutrição	105	140	118	22	0		
Psicologia	105	19	19	0	0		
Serviço social	105	30	30	0	0		
Terapia ocupacional	0	0	0	0	0		
Total	523	240	218	22	0		

Disponibilizado, A = Agendado, E = Executado, PF = Pacientes Faltosos e C = Cancelamento

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

2.3 – Sessões

2.3.1 - Meta Contratada x Ofertada (Disponibilizada)

As sessões, diante do contrato, tem como meta inicial **548** sessões, que não foram disponibilizadas totalmente pela portaria SES N°208/2020, “**Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa;**”, pela pandemia do COVID-19.

2.3.2 Meta Ofertada (Disponibilizada) x Agendada e Executada

As sessões são agendadas pela Unidade conforme demanda realizada.

Quadro 7 – Sessões de reabilitação

Profissionais	Sessões					Meta	%
	D	A	E	PF	C		
Fisioterapia	210	232	186	46	0	548	53,65%
Fonoaudiologia	106	126	108	18	0		
Terapia ocupacional	0	0	0	0	0		
Total	316	358	294	64	0		

D = Disponibilizado, A = Agendado, E = Executado, PF = Pacientes Faltosos e C = Cancelamento

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

3-INDICADORES DE QUALIDADE

3.1 Atenção ao Usuário

Quadro 8 – Pesquisa de satisfação do usuário

Variáveis	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Excelente	Sem resposta	Total
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
01. Limpeza e conforto da recepção	0	0	0	23	60	0	83
02. Durante a consulta foi bem informado	0	0	1	42	40	0	83
03. O estabelecimento e bem sinalizado	0	0	2	42	39	0	83
04.1 Demora no atendimento funcionário da recepção	0	0	4	43	35	1	83
04.2 Demora no atendimento dos médicos	0	0	3	38	41	1	83
05.1 Boa vontade e disposição dos enfermeiros	0	0	2	41	40	0	83
05.2 Boa vontade e disposição funcionário recepção	0	0	0	40	43	0	83
05.3 Boa vontade e disposição dos médicos	0	0	0	39	43	1	83
06. Sensação de segurança nos procedimentos	0	0	1	40	41	1	83
07.1 Tratamento pelos enfermeiros	0	0	0	49	34	0	83
07.2 Tratamento pelos funcionários da recepção	0	0	0	45	37	1	83
07.3 Tratamento pelos médicos	0	0	0	47	35	1	83
08. Interesse do médico em ouvir queixas	0	0	0	39	43	1	83
09. As explicações do médico no atendimento	0	0	0	40	42	1	83
10. Explicações dos enfermeiros nos procedimentos	0	0	0	37	45	1	83
11. O silêncio do ambiente	0	0	0	32	50	1	83
Total	0	0	13	637	668	10	1328
%	0,00%	0,00%	0,98%	47,97%	50,30%	0,75%	100,00%

De acordo com Contrato de Gestão 002/2020 a UPAE - Ouricuri deve realizar pesquisa de satisfação mensal a pacientes e acompanhantes, abrangendo 10% do total de atendimentos e solucionar 80% das queixas recebidas. Durante o mês de Outubro/2020, foi registrada uma (1) queixa recebida na unidade, e 0 (zero) na ouvidoria.

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

3.2 Controle de origem dos pacientes

Quadro 9 – Controle de origem dos pacientes

Município	Tipos de Unidade						Total	%
	ESF	%	UBT	%	Outras	%		
Araripina		0,00%	0	0,00%	13	100,00%	13	8,02%
Bodocó		0,00%	0	0,00%	22	100,00%	22	13,58%
Exu		0,00%	0	0,00%	11	100,00%	11	6,79%
Granito		0,00%	0	0,00%	5	100,00%	5	3,09%
Ipubi		0,00%	0	0,00%	13	100,00%	13	8,02%
Moreilândia		0,00%	0	0,00%	7	100,00%	7	4,32%
Ouricuri		0,00%	0	0,00%	46	100,00%	46	28,40%
Parnamirim		0,00%	0	0,00%	9	100,00%	9	5,56%
Santa Cruz		0,00%	0	0,00%	9	100,00%	9	5,56%
Santa Filomena		0,00%	0	0,00%	6	100,00%	6	3,70%
Trindade		0,00%	0	0,00%	21	100,00%	21	12,96%
Total	0	0,00%	0	0,00%	162	100,00%	162	100,00%

Legenda:

ESF - Equipe Saúde da Família

UBT - Unidade Básica Tradicional

Outras - Outras Unidades de Saúde que não sejam ESF e UBT

3.3 Perda Primária

A perda primária refere-se ao total de consultas ofertadas, as quais não foram reguladas pelos municípios que compõem a IX Regional de Saúde, apesar do trabalho de remanejamento de cotas por parte da central de regulação da IX GERES, que resulta em um melhor aproveitamento e conseqüentemente na redução no índice de perda primária.

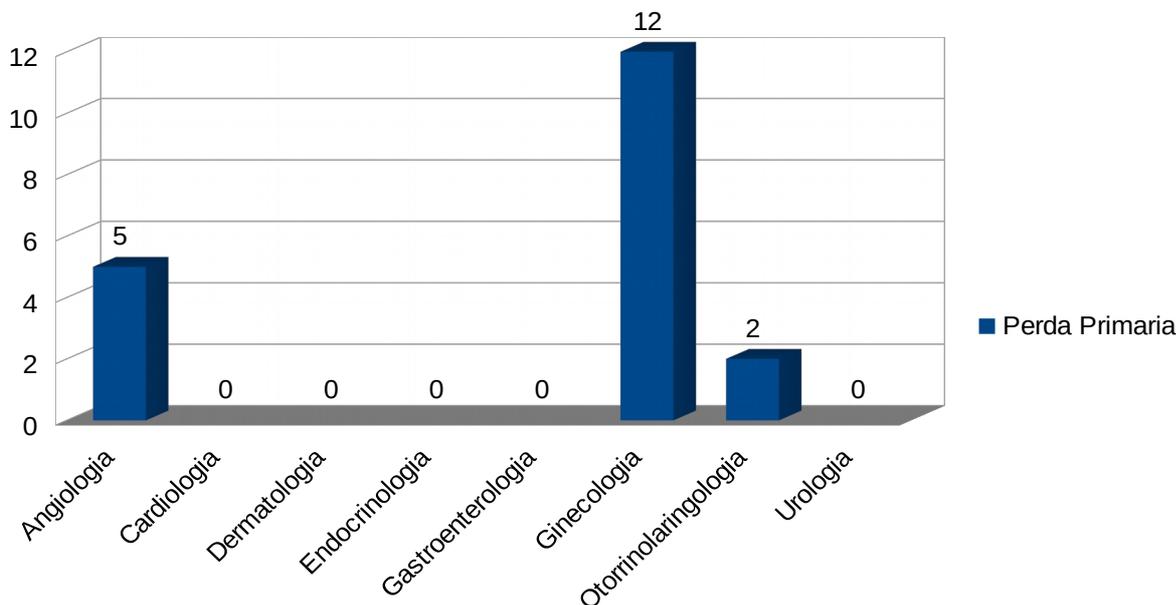
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Quadro 10 – Perda primária – 1ª consulta médica especializada

Especialidades Médicas	Primeira Consulta		
	D	CNAg	PP
Angiologia	20	5	25,00%
Cardiologia	60	0	0,00%
Dermatologia	20	0	0,00%
Endocrinologia	40	0	0,00%
Gastroenterologia	16	0	0,00%
Ginecologia	20	12	60,00%
Otorrinolaringologia	60	2	3,33%
Urologia	10	0	0,00%
Total	246	19	7,72%

D = Disponibilizado, CNAg = Consultas não Agendadas e PP = Perda Primária

Gráfico 1 – Índice de Perda Primária



3.4 Taxa de Absenteísmo

A taxa de absenteísmo é obtida através de pacientes que são regulados ou marcados pela autorregulação e não comparecem aos atendimentos, gerando assim uma taxa de absenteísmo.

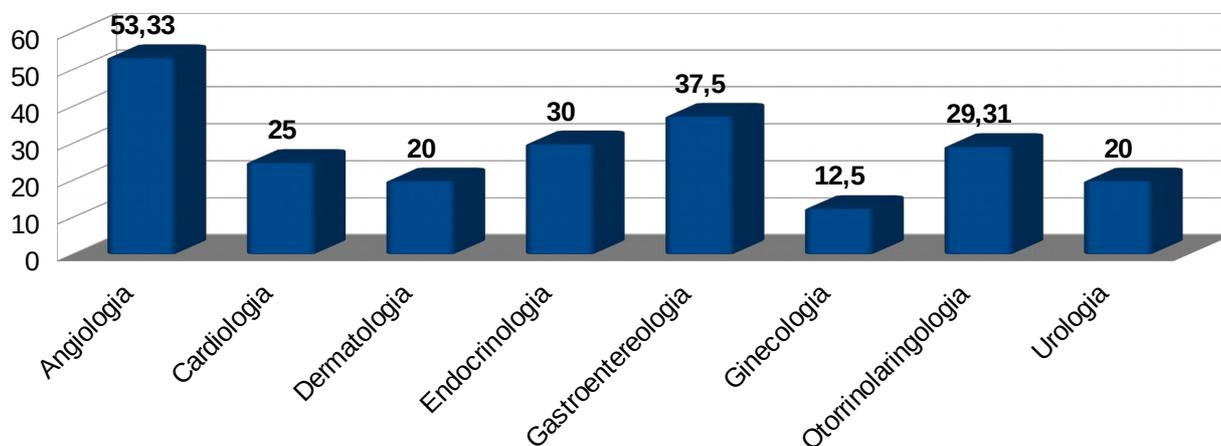
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Quadro 11 – Taxa de absenteísmo

Especialidades Médicas	Primeira Consulta			Interconsulta			Subsequente			Total Agendado	Total Pact. Faltos	Tx Abs
	A	PF	Tx Abs	A	PF	Tx Abst	A	PF	Tx Abs			
Angiologia	15	8	53,33%	16	0	0,00%	13	0	0,00%	44	8	18,18%
Cardiologia	60	15	25,00%	32	0	0,00%	80	0	0,00%	172	15	8,72%
Dermatologia	20	4	20,00%	8	0	0,00%	60	0	0,00%	88	4	4,55%
Endocrinologia	40	12	30,00%	19	0	0,00%	130	0	0,00%	189	12	6,35%
Gastroenterologia	16	6	37,50%	8	0	0,00%	25	0	0,00%	49	6	12,24%
Ginecologia	8	1	12,50%	24	0	0,00%	10	0	0,00%	42	1	2,38%
Otorrinolaringologia	58	17	29,31%	23	0	0,00%	17	0	0,00%	98	17	17,35%
Urologia	10	2	20,00%	12	0	0,00%	23	0	0,00%	45	2	4,44%
Total	227	65	28,63%	142	0	0,00%	358	0	0,00%	727	65	8,94%

A = Agendado, PF = Pacientes Faltos e Tx. Abs. = Taxa de Absenteísmo

Gráfico 2 – Taxa de absenteísmo de 1ª consulta por especialidade médica



Índice de Retorno

O índice de retorno, demonstra o esforço da UPAE-Ouricuri em suprir a falta de aproveitamento dos municípios em relação as consultas médicas especializadas.

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Quadro 12 – Índice de retorno, Outubro de 2020 - UPAE Ouricuri

Primeira Consulta + Interconsulta	Consulta Subsequente	Índice de Retorno
303	353	1,17

4 – PRODUÇÃO DE EXAMES

Quadro 13 – Registro de exames executados UPAE Ouricuri-PE

Total de exames	Patologia Clínica	% Patologia Clínica	Cardiologia	% Cardiologia	Imagem	% Imagem
1.926	1.779	92,40%	66	3,42%	50	2,60%

5 – CARÊNCIAS DIAGNÓSTICAS/TERAPÊUTICAS

1. Procedimentos que estão no escopo da UPAE: porém ainda não tiveram seu início pelos fatores apresentados a seguir:

- Audiometria/ impedanciometria-Por falta de calibragem da cabine .
- Mapa-Equipamentos médicos. (conforme solicitado através do ofício 010/2020)
- Colposcopia-Sem pinças saca bocado (conforme solicitado através do ofício nº012/2020)
- Ultrassonografia – Sem equipamento (solicitado através de ofício nº016/2020) e sem transdutores (solicitados através dos ofícios: nº011/2020, nº015/2020 e nº016/2020)
- Ecocardiograma-Sem equipamento, (Conforme solicitado através do ofício nº0/2020) aguardando receber da SES.

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

- Endoscopia-Sem Aspirador de secreção portátil - (Conforme solicitado através do ofício nº020/2020) aguardando receber da SES.
- Videonasolaringoscopia – Sem equipamento / Aguardando receber da SES.
- Videolaringoscopia-Sem equipamento / Aguardando receber da SES.
- Biópsia de pele-Sem material médico específico (Pinças e demais equipamentos), Aguardando receber da SES.(Conforme solicitado através do ofício 019/2020)

6-COMISSÕES

Dentro da unidade UPAE – Ouricuri estão sendo implantadas 5 comissões atuantes: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, Comissão de Farmácia, Comissão de Análise de Prontuários médicos, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes(CIPA), e Núcleo de Segurança do Paciente(NSP).

7-PRINCIPAIS DIFICULDADES

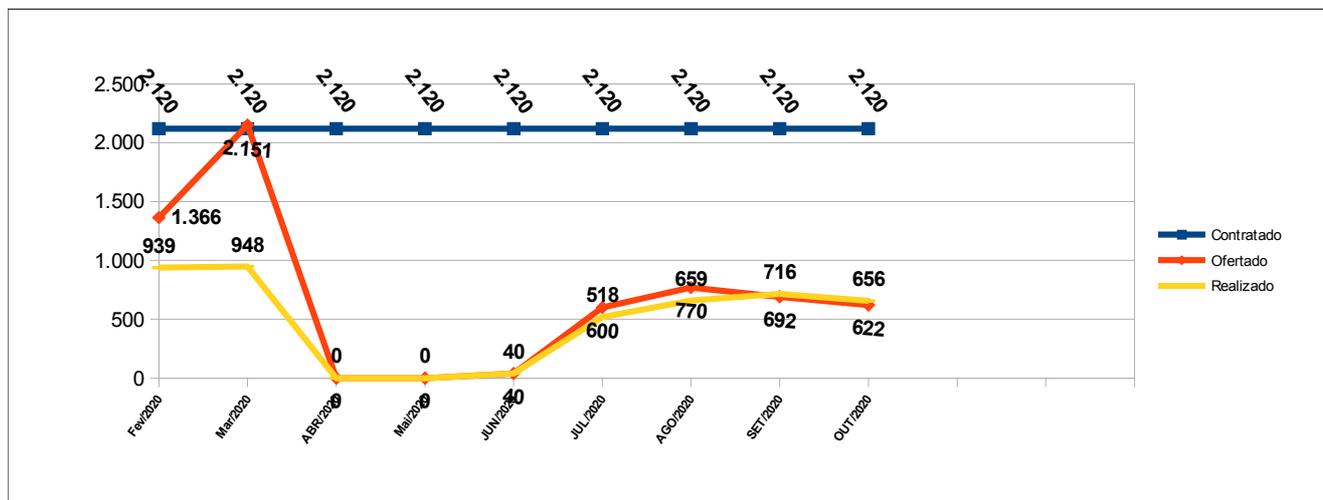
A UPAE Ouricuri cumpriu o seu 9º mês de funcionamento, e foram identificados comprometimentos devido a uma série de pendências existentes, oriundas do período de inauguração. Apesar do recebimento inicial de alguns materiais, a UPAE - Ouricuri ainda necessita de vários equipamentos, como por exemplo os equipamentos de TI, solicitados pelo ofício N°027/2020 (estações de trabalho – PC) e aparelhos da área de exames, problemas estruturais na unidade, como vazamentos em áreas importantes e infiltrações.

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

8-CONCLUSÃO

Os recursos financeiros são oriundos do convênio de gestão firmado conforme contrato nº 002/2020 com o Governo do Estado de Pernambuco, para administração da UPAE – OURICURI. A utilização desse recurso está restrita ao cumprimento dos objetivos estipulados no contrato, em função das cláusulas restritivas existentes no mesmo, assim como à infraestrutura (no caso em questão, falta de equipamentos), que ainda não foram cumpridos conforme acordado em contrato. Sendo assim, o funcionamento da UPAE - Ouricuri vem desenvolvendo suas atividades com limitações, somadas as dificuldades relacionadas à coparticipação dos municípios no que se refere a regulação, transporte dos pacientes e pela pandemia do COVID-19. Ocasionalmente em Outubro/2020 a diminuição da disponibilização das consultas médicas, não médicas, reabilitação e exames.

Gráfico 3 – Gráfico demonstrativo das consultas médicas realizadas



UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Esses índices apresentados dificultam que a contratada, atinja o cumprimento das metas estipuladas em contrato e julgamos como justificativa dessa Unidade a inexistência de demanda suficiente, e pela pandemia do Covid-19, com o cancelamento dos atendimentos a partir do final do mês de março de 2020 e retomada dos atendimentos em Junho de 2020, com as devidas restrições.

Gráfico 4 – Consultas não médicas

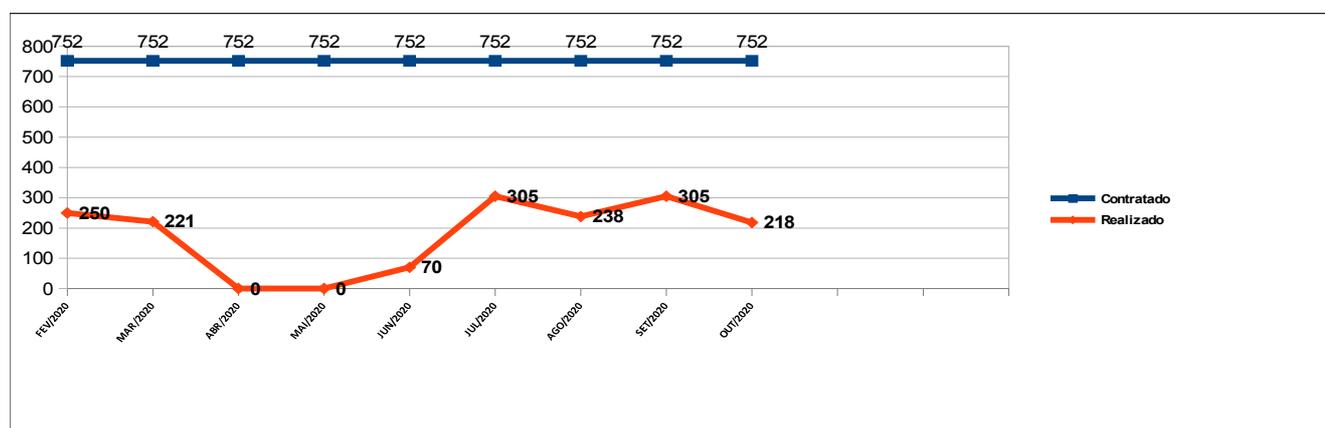
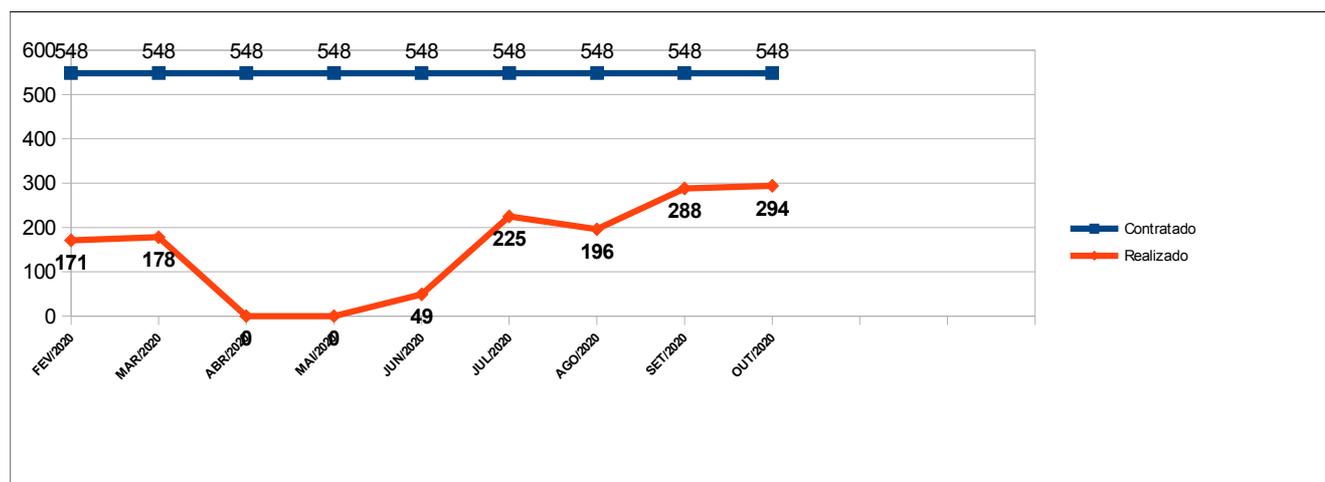


Gráfico 5 – Sessões de Reabilitações



UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Nos gráficos acima, observamos que a meta das consultas, médicas, não médicas, do referente mês, não foram atingidas, assim como as sessões de reabilitação também não foram atingidas. Este processo se deu em decorrência dos reflexos de algumas situações, como o mês de Outubro foi o quinto mês de retorno das atividades, e que pela portaria SES N°208/2020, as unidades devem: **“Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do programa;”**

Consideramos que a UPAE Ouricuri, nesse mês de funcionamento venceu um período de maiores entraves e que a expectativa da unidade será sempre avançar cada vez mais no cumprimento das metas estabelecidas.

9 - PLANILHA DE PENDÊNCIA

Apresentamos as planilhas de pendências para realização de oferta de consultas ambulatoriais e exames, das quais são aguardados materiais já solicitados por ofício, à secretaria estadual de saúde para realização desta oferta. Ofícios: N°010/2020 (MAPA), N°011/2020 (Transdutores), N°012/2020 (pinças saca bocado), N°015/2020 (transdutores), N°16/2020 (aparelho de USG), e N°019/2020 (materiais de pequenas cirurgias).

9.1 - Quadro 14 - Demonstrativo de planilha de pendências consultas

CONSULTAS	EM EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA*
	SIM	NÃO	
Cardiologia	SIM		PRECISA-SE DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAFIA E MAPA
Dermatologia	SIM		PRECISA-SE DE PINÇAS PARA PEQUENAS CIRURGIAS
Endocrinologia	SIM		PRECISA-SE DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA
Gastroenterologia	SIM		PRECISA-SE DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL
Ginecologia (CAF e Biópsias)	SIM		CONFORME CONTRATO 002/2020
Mastologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Nefrologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 000/2020
Neurologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Oftalmologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Otorrinolaringologia	SIM		PRECISA-SE DE PINÇAS PARA PROCEDIMENTOS E FOTOFORO, CABINÉ DE AUDIOMETRIA
Pneumologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Proctologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

Além dos serviços ambulatoriais médicos, o serviço não médico também apresenta carência de alguns equipamentos para sua integral assistência, pelo qual apresentamos as planilhas de pendências para realização desta oferta, das quais são aguardados materiais já solicitados por ofício e encaminhados à secretaria estadual de saúde. Ofícios: N°013/2020 (Materiais para Consultório de Enfermagem), N°017/2020 (Equipamentos de Fisioterapia), N°020/2020 (Equipamentos de Fisioterapia), N°022/2020 (Equipamentos para nutrição), e N°023/2020 (Equipamentos de Fisioterapia).

9.2 - Quadro 15 - Demonstrativo de planilha de pendências outros profissionais e sessões.

	EM EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA *
	SIM	NÃO	
Nutrição	SIM		PRECISA-SE DE BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA, ADIPÔMETRO
Psicologia	SIM		MESA PARA SESSÕES COM AS CRIANÇAS.
Fisioterapia	SIM		ALTERES, CANELEIRAS, ESPALDAR, INFRA VERMELHO E ESTEIRA ESTEIRA ELÉTRICA
Fonoaudiologia	SIM		PROFISSIONAL NECESSITA DE TREINAMENTO COM BER
Terapia ocupacional		NÃO	PROFISSIONAL PEDIU DEMISSÃO, FALTA CONTRATAR
Enfermagem	SIM		BALANÇA PEDIÁTRICA, BIOMBO, OXIMETRO DE PULSO
Serviço social	SIM		
Farmácia	SIM		FRIGOBAR, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA E COMPUTADOR, TERMOMETRO E HIDROMETRO DE AMBIENTE

SESSÕES DE FISIOTERAPIA	EM EXECUÇÃO	
	SIM	NÃO
FISIOTERAPIA	SIM	
FONOAUDIOLOGIA	SIM	
TERAPIA OCUPACIONAL		NÃO

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

9.3 - Quadro 16 - Demonstrativo de planilha de pendências exames

EXAMES	EM EXECUÇÃO		JUSTIFICATIVA*
	SIM	NÃO	
Patologia Clínica (Posto de coleta)	SIM		
<i>Bioquímica</i>	SIM		
<i>Hematologia</i>	SIM		
<i>Uroanálise</i>	SIM		
<i>Parasitológico</i>	SIM		
<i>Imunologia e Sorologia</i>	SIM		
<i>Microbiologia(Bacteriologia)</i>	SIM		
<i>Outros</i>	SIM		
Audiometria		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Impedanciometria		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
BERA		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biópsia Mastologia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biópsia Dermatologia	SIM		
Biópsia Cistoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biópsia Endoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biópsia Colonoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biópsia Ginecologia (CAF)		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biópsia Geral		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Colposcopia		NÃO	POR FALTA DE PROFISSIONAL
Densitometria		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
ECG	SIM		
Ecocardiografia com Doppler Vascular	SIM		CONFORME CONTRATO 002/2020
EEG		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Holter		NÃO	SEM MÉDICO PARA LAUDAR EXAMES
MAPA		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Teste Ergométrico	SIM		
Eletroneuromiografia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Colonoscopia/Retossigmoidoscopia **		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Endoscopia Digestiva Alta**		NÃO	SEM PROFISSIONAL DISPONÍVEL P/ CO
Mamografia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Radiologia Simples		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Ultrassonografia Geral	SIM		CONFORME CONTRATO 002/2020
Broncoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Espirometria		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Nasofibroscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Vídeonistagmoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Vídeonistagmografia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biometria Ultrassônica		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Biomicroscopia de Fundo de Olho		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Campimetria Computadorizada		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Curva Diária de Pressão Ocular CPDO		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Fundoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Gonioscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Mapeamento de Retina com Gráfico		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Microscopia Especular de Córnea		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Otoneurológico		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Paquimetria		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Potencial de Acuidade Visual		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Retinografia Colorida Binocular		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Retinografia Fluorescente Binocular		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Teste Ortóptico		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Tonometria		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Ultrassonografia de Globo Ocular/Orbital		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Ultrassonografia Oftalmológica		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Ceratometria		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Urodinâmica		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020
Cistoscopia		NÃO	CONFORME CONTRATO 002/2020

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

10 – ANEXOS

- 10.1 – Planilha 1 – Registro Mensal de Consultas Médicas
- 10.2 – Planilha 2 – Registro Mensal de Consultas Não Médicas
- 10.3 – Planilha 3 – Registro Mensal de Exames
- 10.4 – Planilha 4 – Registro Mensal de Informações sobre Pessoal
- 10.5 – Planilha 5 – Registro Mensal de Resolução de Queixas
- 10.6 – Planilha 6 – Registro Mensal da Pesquisa de Satisfação do Usuário
- 10.7 – Planilha 7 – Controle de Origem dos Pacientes
- 10.8 – Planilha 8 – Perda Primária
- 10.9 – Planilha 9 – Taxa de Absenteísmo
- 10.10 – Planilha 10 – Índice de Retorno/Consultas Médicas
- 10.11 – Planilha 11 – BID Consolidado Outubro/2020 – Total de Consultas
- 10.12 – Planilha 12 – BID Consolidado Outubro/2020 – Consultas de 1ª vez
- 10.13 – Planilha 13 – BID Consolidado Outubro/2020 – Interconsulta
- 10.14 – Planilha 14 – BID Consolidado Setembro/2020– Consulta Subsequente
- 10.15 – Planilha 15 – BID Consolidado Setembro/2020 – Exames
- 10.16 – Planilha 16 – BID Consolidado Outubro/2020 – Consultas Não Médicas
- 10.17 – Planilha 17 – BID Consolidado Outubro/2020 – Sessões de Fisioterapia

UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA UPAE OURICURI

- 10.18 – Agendas Médicas disponibilizadas para a Regulação – Consultas Médicas
- 10.19 – Ofícios ainda pendentes de resolução
- 10.20 – Relatório de resolução de queixas
- 10.21 – Registro negativo de queixas na Ouvidoria
- 10.22 – Relatório de serviço social
- 10.23 – Relatório da equipe de reabilitação
- 10.24 – Ata do núcleo de manutenção geral
- 10.25 – Relatório da comissão de revisão de prontuários
- 10.26 – Relatório no Núcleo de segurança do paciente
- 10.27 – Relatório da CCIH
- 10.28 – Relatório da Comissão de Farmácia